

10.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados, obrigatoriamente, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae*, datado e assinado (um exemplar);
- Certificado das habilitações literárias ou fotocópia;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração actualizada, passada e autenticada pelo organismo ou serviço de origem a que pertence o candidato, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a sua natureza e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

10.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 7.1 do presente aviso pode ser dispensada, nesta fase, desde que o requerente declare no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um deles.

11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas junto à Secção de Pessoal deste Instituto, e publicadas nos termos dos artigos 33.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Delfim Teixeira Gonçalves, administrador do IPG. Vogais efectivos:

João Augusto da Fonseca Brás, director da Escola Superior de Turismo e Telecomunicações de Seia, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
José Joaquim Amaral Campos Azevedo, assistente administrativo principal.

Vogais suplentes:

Maria Emília Alves Almeida Costa, chefe de secção.
Maria dos Anjos Coelho Neto, chefe de secção.

20 de Abril de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

ANEXO

Legislação para a prova de conhecimentos gerais:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Despacho Normativo n.º 765/94, de 25 de Outubro, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 273, de 25 de Novembro de 1994 (Estatutos do IPG).

Legislação para a prova de conhecimentos específicos:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março;
Instrução n.º 1/2004 — 2.ª secção do Tribunal de Contas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004;
Decreto-Lei n.º 671/2000, de 17 de Abril;
Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro;
Portaria n.º 612/93, de 29 de Junho;
Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 10 255/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Mestre Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo, assessor de biblioteca e documentação — autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso, o provimento na categoria de assessor principal da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

Escola Superior de Saúde de Leiria

Aviso n.º 4892/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, conjugado com o artigo 29.º dos Estatutos da Escola Superior de Saúde de Leiria, foi homologada a constituição do conselho directivo desta Escola, por despacho de 21 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, de acordo com o resultado das eleições realizadas em 16 de Março de 2005:

Presidente — Elísio Augusto Gomes Pinto — professor-coordenador;
Vice-presidentes:

Maria Manuela Teixeira de Castro Gil, professora-adjunta.
José Carlos Rodrigues Gomes, professor-adjunto.

Eleita pelo corpo discente — Cláudia Maria Pinto de Oliveira.
Eleita pelo corpo não docente — Elisa do Rosário Cecílio Machado.

21 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Elísio Augusto Gomes Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 10 256/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Sara Alexandra da Fonseca Marques Simões Dias — autorizada a contratação para a Escola Superior de Saúde de Leiria como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30 %, quatro horas semanais), para o período de 1 de Março a 31 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Elísio Augusto Gomes Pinto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 10 257/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13 de Abril de 2005:

Maria Carlos Nunes Galheto — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, como técnica superior principal do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano sendo tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Despacho n.º 10 258/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13 de Abril de 2005, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, com Ana Paula Marujo Loureiro como técnica profissional principal da área de biblioteca e documentação, da carreira técnico-profissional, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, sendo tácita e sucessivamente renovável por períodos iguais, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com